



## Câmara Municipal de Vereadores

SALDANHA MARINHO - RS.


### " RESOLUÇÃO Nº 010/89 "

DESIGNA DELEGAÇÃO DESTA CÂMARA MUNICIPAL PARA PARTICIPAR DO SEGUNDO SEMINÁRIO DE CÂMARAS MUNICIPAIS DO SUL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ver. NERY IRINEU CONTE, Presidente da Câmara Municipal de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul no uso de atribuições que lhes são asseguradas pela legislação em vigor,  
FAZ SABER, que o Plenário, aprovou e ele promulga a seguinte Resolução.

- Art. 1º - Fica designada Delegação desta Câmara Municipal para participar do 2º Seminário de Câmaras Municipais do Sul, que se realizará em Porto Alegre, RS, nos dias 28, 29 e 30/06/89 que será composta pelos seguintes membros:
- I - NERY IRINEU CONTE - Presidente
  - II - JUAREZ JOSÉ FACHINELLO - VEREADOR
  - III - OTTMAR NEUWALD - VEREADOR
  - IV - JANDIR CARLOS DAMIANI - VEREADOR
  - V - VALTER NEUWALD CASTELLI - ASS. Sup. LEGISLATIVO
- Art. 2º - A cada Participante da delegação serão concedidas 03 (três) diárias para cobertura de despesa de locomoção, alimentação e pernoite.
- Art. 3º - Em seu retorno a Delegação apresentará ao Plenário da Casa relatório circunstanciado dos principais acontecimentos do Congresso, principalmente daqueles que mais de perto interessam o Poder Legislativo de Saldanha Marinho.
- Art. 4º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias e específicas à Câmara Municipal, suplementada se for o caso.
- Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

GABINETE DA PRESIDENCIA, JULHO 03/1989

  
NERY IRINEU CONTE - PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

  
VALTER NEUWALD CASTELLI  
Ass. Sup. Legislativo